



RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS PROAES Nº 26, 27, 28, 29, 30 e 31/ 2017

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), torna pública a prorrogação do período de inscrições e a consequente retificação do Anexo I dos Editais PROAES abaixo relacionados, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos Editais.

- **Edital PROAES nº 26/2017**, de 11/09/2017 – Concessão de Assistência Estudantil na modalidade Auxílio Acadêmico – Curso de Odontologia - 2017.2;
- **Edital PROAES nº 27/2017**, de 11/09/2017 – Concessão do Auxílio Transporte para o semestre letivo de 2017.2;
- **Edital PROAES nº 28/2017**, de 11/09/2017 – Concessão do Auxílio Alimentação, na modalidade Restaurante Universitário no semestre letivo de 2017.2;
- **Edital PROAES nº 29/2017**, de 11/09/2017 – Concessão do Auxílio Alimentação, na modalidade Prestação Pecuniária no semestre letivo de 2017.2;
- **Edital PROAES nº 30/2017**, de 11/09/2017 – Concessão de Auxílio Moradia Estudantil, na modalidade Prestação Pecuniária no semestre letivo de 2017.2;
- **Edital PROAES nº 31/2017**, de 11/09/2017 – Concessão da Bolsa Permanência/UFMA no semestre letivo de 2017.2.

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA

| ETAPA | EVENTO | PERÍODO |
|--------------|----------------------|------------------------------|
| 01 | Lançamento do Edital | 11/ 09/ 2017 |
| 02 | Inscrições | 12/ 09 a 12/ 10/ 2017 |
| 03 | Classificação | 19/ 10/ 2017 |

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

| ETAPA | EVENTO | PERÍODO |
|--------------|----------------------|------------------------------|
| 01 | Lançamento do Edital | 11/ 09/ 2017 |
| 02 | Inscrições | 12/ 09 a 20/ 10/ 2017 |
| 03 | Classificação | 27/ 10/ 2017 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

EDITAL PROAES Nº 36/ 2017

As datas das demais etapas referentes à convocação, à entrega de documentação, à análise socioeconômica, ao resultado parcial, aos recursos e ao resultado final serão estabelecidas no cronograma do(s) Edital(is) de Convocação(ões), conforme ordem de classificação.

São Luís, 11 de outubro de 2017

Prof. Dr. João de Deus Mendes da Silva
Pró-Reitor de Assistência Estudantil